

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 035/95

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a decisão adotada pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Letras através do Parecer nº 037/95, de 12 de junho de 1995, favorável à proposta de extinção da Coordenação de Pós-Graduação "Lato Sensu" do Instituto de Ciências Humanas e Letras;

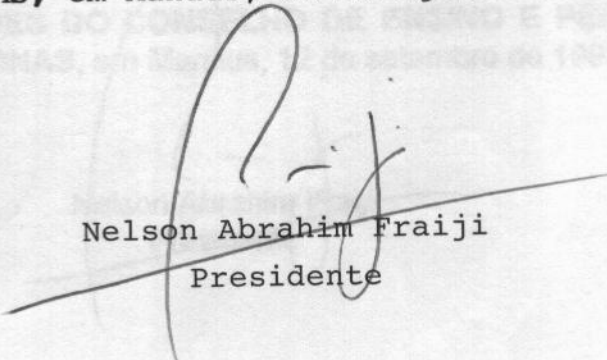
CONSIDERANDO que, com a extinção da Coordenação de Pós-Graduação "Lato Sensu" do Instituto de Ciências Humanas e Letras, faz-se mister revogar a Resolução nº 005/92, de 12 de maio de 1992, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

CONSIDERANDO o parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

REVOGAR a Resolução nº 005/92, de 12 de maio de 1992, do Conselho de Ensino e Pesquisa, que aprovou o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu" do Instituto de Ciências Humanas e Letras.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de agosto de 1995.


Nelson Abrahim Fraiji
Presidente